



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

PORTARIA - MGI-GRA-GO-TO Nº 86, DE 08/02/2023.

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, Inciso VI, da Portaria nº 13.578, de 03 de junho de 2020, e, considerando a Portaria de Pessoal DGP/SGC/SE/MGI nº 45, de 24 de Janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10180.100427/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2020, firmado com a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de Gestão de Frota de veículos, com o fornecimento de combustíveis e de manutenção corretiva e preventiva de toda a frota de veículos, mediante a utilização de cartão microprocessador com chip (ou similar) que ofereça mecanismos de controle, segurança e auditoria da operação, por meio de ampla rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, para atender os veículos sob a responsabilidade da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia nos Estados de Goiás e Tocantins - GRA-GO-TO e os demais órgãos: CGU-GO, PFN-GO, PSFN-GO-ANÁPOLIS, PSFN-GO-RIO VERDE, SPU-GO, SRT-GO, RFB-GO, CGU-TO, PFN-TO, SPU-TO e SRT-TO.

- Gestor do Contrato: Gilmar Oliveira Carvalho - Matr. SIAPE nº 0713072;
- Gestor Substituto: Marcos Gonçalves Noleto - Matr. SIAPE nº 3159224;
- Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
- Fiscal Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;
- Fiscal Técnico - PSFN-GO-ANA: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
- Fiscal Técnico - PSFN-GO-RVE: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;
- Fiscal Substituto - PSFN-GO-RVE: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;
- Fiscal Técnico - SRT-GO: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;
- Fiscal Substituto - SRT-GO: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509;
- Fiscal Técnico - CGU-GO: Auriones Cardoso D'Avila Filho - Matr. SIAPE nº 1105354;
- Fiscal Substituto - CGU-GO: Luiz Augusto Vieira Silva - Matr. SIAPE nº 1098775;
- Fiscal Técnico - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;
- Fiscal Substituto - SPU-GO: Gedson Barros Guimarães - Matr. SIAPE nº 1782794;
- Fiscal Técnico - DRF-GO: Eurípedes Martins Gomes - Matr. SIAPE nº 100706;
- Fiscal Substituto - DRF-GO: Lucélia de Sá - Matr. SIAPE nº 8232076;
- Fiscal Técnico - PFN-TO: Maria das Dores Fontes - Matr. SIAPE nº 6021706;
- Fiscal Substituto - PFN-TO: Rosana Maria Prado Amorim Panhussatti - Matr. SIAPE nº 100734;
- Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;
- Fiscal Substituto - CGU-TO: Nayara dos Santos Andrade Sousa - Matr. SIAPE nº 1387464;
- Fiscal Técnico - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058;
- Fiscal Substituto - SPU-TO: Saulo Rômulo Soares da Silva Santos - Matr. SIAPE nº 1522234;
- Fiscal Técnico - SRT-TO: Jucimar dos Santos Araújo - Matr. SIAPE nº 1702934;

- Fiscal Substituto - SRT-TO: José Renato Alves - Matr. SIAPE nº 250912.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6745, de 29 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Gerente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Gerente Regional de Administração**, em 09/02/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31542403** e o código CRC **8960144E**.